



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 149/94**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. nº MA - 822/94, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 01 (um) quinquênio da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao Exmo. Sr. **JÚLIO ROBERTO LIMA MADEIRA**, Juiz Classista Representante dos Empregadores da JCJ de Boa Vista, com efeitos financeiros a partir de 31/05/94.

Sala de Sessões, 26 de julho de 1994.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno